



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.624/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 28 de dezembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 2.262/17-CMV**
Vereador José Cavalcante Beloni
Processo administrativo nº 22.881/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Cavalcante Beloni**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Existe projeto para a pavimentação da rua João Bissoto Filho, nº 368 à 1045? Em caso de resposta afirmativa, quando as obras serão iniciadas e concluídas?

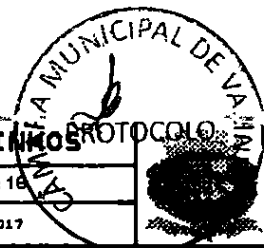
Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre atos administrativos realizados, razão pela qual não é possível respondê-los, pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretária de Obras e Serviços Públicos que existe projeto para o recapamento da Rua João Bissoto Filho no trecho apontado pelo nobre Edil. Neste sentido, por se tratar de obra conveniada, o Município aguarda o repasse financeiro do Ministério das Cidades.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
00095/2018

Data/Hora Protocolo: 02/01/2018 17:18

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2262/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informação sobre a pavimentação da Rua João Bissoto Filho.